



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 10/DES

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, no uso dos poderes que lhe confere o artigo 14 do Decreto-Lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e tendo em vista o que consta do processo administrativo n.º 38.050/69,

R E S O L V E

declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação aos trabalhos de execução do projeto de construção do trecho Rio Brilhante/Dourados, da rodovia BR/ 163, entre as estacas 2.000 a 3.022, numa extensão de 20,440 km, conforme desenhos PEET-163/70 à 177/70, de toda a área correspondente a faixa de domínio, bem como das benfeitorias porventura nela encontradas que sejam necessárias à execução do projeto aprovado e segundo os desenhos retro citados ; que ficam depositados no Arquivo Técnico do D.N.E.R.

D.G. em 19 de fevereiro de 1970

*Eliseu Resende*  
ELISEU RESENDE

DIRETOR GERAL

D.O.  
12-3-70

12-3-70

MOD. 217